

CONCURSO DE FOTOGRAFIA **FOCO NO BAIRRO**

Regulamento

Artigo 1º

Introdução

O concurso de fotografia designado por **FOCO NO BAIRRO** é uma iniciativa da empresa Gebalis, EM, SA e tem por objetivo a divulgação de fotografias sobre os Bairros geridos pelo Gabinete de Intervenção Local da Horta Nova, nomeadamente Alto da Faia, Calhau, Charquinho, Furnas, Horta Nova, Murtas, Paço do Lumiar, Pedralvas, Quinta dos Barros, Rainha Dona Leonor, Rego, Telheiras Norte e Telheiras Sul, a sua população, as suas vivências, as suas histórias, o seu dia-a-dia.

O concurso visa promover a capacidade de observação do meio envolvente, sensibilizando para a perceção das características específicas do bairro e das suas dinâmicas, podendo a fotografia constituir um veículo de consciencialização e motivador da mudança social.

Pretende-se que este concurso e a divulgação dos seus resultados possam contribuir para o reforço de uma identidade territorial positiva e do sentimento de pertença.

Artigo 2º

Destinatários

Poderá participar no concurso qualquer pessoa, grupo ou instituição, com fotografias dos bairros referidos no Artigo 1º.

Os menores de idade poderão participar desde que devidamente autorizados e/ou representados pelos seus responsáveis legais.

Não poderão participar funcionários da Gebalis, EM, SA.

Artigo 3º

Inscrição e entrega dos Trabalhos

As fotografias deverão ser enviadas no prazo compreendido entre 17 de abril a 12 de maio de 2023, mediante preenchimento de formulário para o efeito ([link formulário](#)).

Artigo 4º

Júri

O júri será composto pelos seguintes elementos: 1 fotógrafo profissional, a equipa do Gabinete de Intervenção Local da Horta Nova e um elemento do Departamento Marca e Comunicação da Gebalis.

Artigo 5º

Especificações Técnicas

- a) As fotografias deverão ser originais;
- b) As fotografias podem ser a cores ou a preto e branco;
- c) As fotografias deverão ser enviadas em formato JPEG com o máximo de 5MB;
- d) Os participantes devem guardar a versão original das imagens em alta resolução (300 dpi e com dimensão mínima de 3000 pixels de tamanho na medida maior);
- e) A designação do ficheiro digital de cada foto deve incluir o nome do autor e categoria em que se inscreve.
- f) Não serão aceites fotografias compostas, manipuladas digitalmente ou com qualquer outro artifício.
- g) Não serão aceites fotografias que incluam imagens de pessoas quando o envio da respetiva fotografia não seja acompanhado do modelo de consentimento prévio do visado a autorizar que lhe seja tirada a fotografia e a sua divulgação e publicação pela Gebalis, conforme previsto no artigo 8.º deste regulamento.

Artigo 6º

Critérios de Avaliação

Os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) Adequação às categorias;
 - 1. O que vejo do Bairro
 - 2. Como veem o Bairro
 - 3. A vida no Bairro
- b) Criatividade e originalidade;
- c) Qualidade técnica.

Artigo 7º

Prémios

Os vencedores serão anunciados no dia de inauguração da Exposição de fotografia – 24 de junho de 2023.

Os participantes não poderão ganhar mais do que um prémio.

Serão premiados os três primeiros lugares de cada categoria.

Os prémios para os melhores trabalhos são:

1º Prémio: Cartão Presente* no valor de 100€

2º Prémio: Cartão Presente* no valor de 50€

3º Prémio: Cartão Presente* no valor de 25€

Artigo 8º

Disposições Finais

- a) Ao participar no Concurso o autor reconhece e garante que os trabalhos apresentados são originais e da sua autoria e que não infringem direitos de autor, marcas comerciais, direitos morais, direitos de privacidade/publicidade ou direitos de propriedade intelectual de qualquer pessoa ou entidade;
- b) Nos casos em que as fotografias incluam imagens de pessoas, os participantes do concurso obrigam-se a solicitar o prévio consentimento escrito do visado para que lhe seja tirada a fotografia e para que essa mesma fotografia possa ser usada/divulgada em publicações e meios de divulgação pela Gebalis, conforme modelo de consentimento, que se junta em anexo ao presente regulamento. Caso as fotografias enviadas incluam imagens de pessoas sem a obtenção do seu prévio consentimento, o que terá de ser comprovado pela junção do modelo de consentimento preenchido, os trabalhos não serão aceites e, em consequência, o participante poderá ser excluído do concurso. Todos os participantes do concurso assumem total e exclusiva responsabilidade por todas e quaisquer eventuais reclamações de terceiros que se sintam prejudicados pela divulgação da imagem;
- c) Todos os participantes declaram expressamente que os dados pessoais fornecidos, aquando do envio das fotografias, são verdadeiros. As informações e dados apresentados podem ser confirmados a qualquer momento pela entidade promotora do concurso. Em caso de prestação de falsas declarações, os trabalhos poderão ser excluídos do concurso;
- d) A participação no Concurso FOCO NO BAIRRO implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à Gebalis, EM, SA que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da instituição, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole. A entidade promotora compromete-se a mencionar o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer;
- e) As fotografias serão expostas no dia da inauguração, no Teatro Avenidas (Rua Alberto de Sousa 10 – Bairro do Rego), onde permanecerão até ao dia 24 de julho. A exposição terá um carácter itinerante, em locais a definir, sendo previamente comunicado a todos os participantes, via email.
- f) Qualquer decisão do júri é final e incontestável;
- g) Casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo júri;
- h) A participação neste Concurso implica a total concordância com os termos constantes deste Regulamento.

*O Cartão Sonae Sierra é válido numa vasta lista de lojas aderentes, em todos os centros comerciais da Sonae Sierra (centro Colombo, centro Vasco da Gama, etc.).